

Ata nº 48/2025. 36ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (08) oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 36ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida, informa que a vereadora e Segunda Secretária Neuza Capra, será a secretária da sessão. Em seguida o Presidente pede a secretária, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, a secretária fez a chamada e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 36ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações, foi **aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pede a secretária, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Indicação nº 91/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação e a manutenção nas estradas rurais nas comunidades de São Brás, São Jose operário e Lajeado Grande. Inscritos no expediente as vereadoras Raquel de Barros, Liane Moretto e o vereador Leonardo Bagetti, fizeram o uso da palavra no espaço. Em sua inscrição a vereadora Liane Moretto cedeu parte do espaço para que pudessem se manifestar os vereadores Mauro Palharini, Jucinei Rodrigues, Cleverson Pigoso e também novamente a vereadora Raquel de Barros, a qual durante sua fala fez requerimento verbal solicitando informações ao Executivo Municipal. O Presidente orientou a vereadora e ressaltou que esse modelo de requerimento deve ser realizado de forma escrita conforme o Regimento Interno. Antes de fazer o uso do espaço em sua inscrição no expediente, o Presidente, passou a presidência da sessão ao vereador e vice-Presidente Mauro Palharini, ato continuo, ao termo de sua manifestação o vereador Mauro Palharini, devolveu a presidência da sessão. Na sequência, o Presidente pede a secretária que faça a leitura do Edital da Ordem do Dia. O Presidente sugeriu que fosse dispensada a leitura das tabelas constantes no Projeto de Lei nº 56/2025, colocada em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em regime de urgência especial em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 56/2025** Súmula: Altera o item 1 do Anexo V da Lei nº 500/2007 e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 57/2025** Súmula: Revoga a Lei nº 75/1970 e institui o Feriado Municipal e Festa do Colono de Pérola d'Oeste, estabelecendo nova data de celebração e dispondo sobre ponto facultativo. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Mauro Palharini, pediu dispensa da leitura por completo da Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2025, e que fosse lido apenas a súmula. Colocado em votação o pedido de dispensa da leitura, foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes (07) votos favoráveis e (01) um voto contrário. **Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2025** – Aprova a Revisão da Lei Orgânica Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação: **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025**, o Vereador abaixo assinado nos termos do Art. 105, § 4º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o **Projeto de Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 20/2025**. Que: "Dispõe sobre a criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Camara Municipal De Perola D'Oeste. Colocado em discussão e votação foi **aprovada** em única discussão e votação pela maioria dos vereadores presentes (07) sete votos favoráveis e (01) um voto contrário. A vereadora Liane Moretto, fez

pedido para que fosse dispensada a leitura como um todo, e que fosse lido apenas a súmula do Projeto de Resolução Nº 19/2025. Colocado em votação o pedido de dispensa da leitura, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. A Vereadora Raquel de Barros, apresentou de forma verbal, (29) vinte e nove emendas ao Projeto de Resolução Nº 19/2025. O Presidente da comissão de revisão, vereador Mauro Palharini contestou as emendas e pediu que fossem recusadas, mencionando os Art. 97 e 99 do Regimento Interno e o parecer contrário já manifestado pelo jurídico. Após ouvir os vereadores o Presidente Leonardo Bagetti, sugeriu que a decisão fosse do plenário, e que fossem deliberadas a aceitação ou recusa de todas as emendas, em uma única votação. Todos os vereadores concordaram com a sugestão. Colocado em votação as emendas sugeridas de forma verbal pela vereadora Raquel de Barros, foram **reprovadas** pela maioria dos vereadores presentes (01) um voto favorável e (07) sete votos contrários. **Projeto De Resolução Nº 19/2025** – Aprova a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação foi **aprovado** em única discussão e votação pela maioria dos vereadores presentes (07) sete votos favoráveis e (01) um voto contrário. O vereador Cleverson Pigoso, fez pedido de dispensa da leitura como um todo, e que fosse lido apenas a súmula do Projeto de Resolução Nº 20/2025. Colocado em votação o pedido de dispensa da leitura, foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes (07) sete votos favoráveis e (01) voto contrário. **Projeto de Resolução Nº 20/2025** – Aprova o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pérola D`Oeste. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação foi **aprovado** em única discussão e votação pela maioria dos vereadores presentes (07) sete votos favoráveis e (01) um voto contrário. Segue aprovado o Projeto de Resolução Nº 20/2025, juntamente com a Emenda Aditiva e Modificativa nº 01/2025 apresentada ao projeto. Inscritos nas explicações pessoais os vereadores Mauro Palharini e Cleverson Pigoso, manifestaram-se no espaço. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 15 de dezembro de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário